



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N ° 132, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ n° 110, de 5 de fevereiro de 2024, que designa membros do MPDFT para, no período 1° a 29 de fevereiro de 2024, oficiarem no plantão presencial de 1ª instância do MPDFT.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n° 19.04.3756.0011783/2024-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Alterar a Portaria PGJ n° 110, de 5 de fevereiro de 2024, no que se refere à designação de plantonistas presenciais para o plantão de 1ª instância do MPDFT, nos dias 2 e 4 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar da seguinte maneira:

DATA	MEMBRO	DESIGNAÇÃO
2/2/2024	- MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (234)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
4/2/2024	- ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER (206)	

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 09/02/2024, às 11:07, conforme § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0880839** e o código CRC **E6E0E2FD**.

---

19.04.3756.0011783/2024-86